ARTIGO 4º : - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

JOÃO TARIFA LORENCINI
-Presidente da Câmara Municipal=

-.-.-.

3200	Transferências Correntes
3250	Transferências á Pessoas
3254	Apoio Financeiro á Estudantes.....Cr$ 140.400,00

CLASSIFICAÇÃO PROGRAMÁTICA

08	Educação e Cultura
0843	Ensino de 2º Grau
08432350	Bolsas de Estudo
0843235204	Apoio Financeiro á Estudantes.....Cr$ 140.400,00

09.13 - SETOR DE TURISMO

CLASSIFICAÇÃO ECONOMICA

3000	Despesas Correntes
3100	Despesas de Custeio
3130	Serviços de Terceiros e Encargos
3132	Outros Serviços e Encargos.....Cr$ 250.000,00

CLASSIFICAÇÃO PROGRAMÁTICA

11	Indústria, Comércio e Serviços
1165	Turismo
11653630	Promoção do Turismo
11653632.01	Manutenção das Atividades da Unidade Cr$ 250.000,00

ARTIGO 3º : - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.....

JOÃO TARIFA LORENCINI
=Presidente da Câmara Municipal=

-.-.-.